

*A publicação  
Em 19/12/2017  
J.S.P.*

## REQUERIMENTO N°1095, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada sessão especial do Plenário do Senado Federal em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário.

### JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Lei nº 11.287, de 27 de março de 2006, que instituiu o dia 5 de maio como o Dia Nacional do Líder Comunitário, ficou reconhecida em nossa ordem jurídica a relevância desse tipo de ativismo político e social.

A atuação do líder comunitário está, evidente e decisivamente, ligada à organização comunitária, da qual ele é um mobilizador e um coordenador. A essência do trabalho do líder comunitário deve ser buscada no modo como ele é capaz de apreender e expressar os anseios da comunidade, mobilizar seu potencial de ação e manter-se em permanente e estreito diálogo com ela – sem deixar, jamais, de pertencer integralmente a sua comunidade.

As primeiras associações de bairro no País surgiram nos anos 1940, ocorrendo, entre o final da década de 1970 e o início da seguinte, um grande crescimento do movimento comunitário, que teve importante papel na luta pelos direitos sociais ainda no período ditatorial. Destaque-se também que, desde que surgem, as associações de moradores e de bairro têm buscado se articular por meio de ligas, uniões e federações, culminando na fundação, em 1982, da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), que atualmente congrega mais de 550 entidades municipais e 22 federações estaduais.

Em todos os elos do movimento comunitário, tem função decisiva a atuação de seus líderes, surgidos espontaneamente da luta das pessoas comuns. Assim é que inúmeros problemas que as afigem podem ser superados ou minorados, por meio de ações pontuais ou duradouras, frequentemente articuladas com o Poder Público e com outros agentes

Recebido em 18/12/17  
Hora: 11:20

*Juliana Soares Amorim*  
Matrícula: 392809 SLSF/SGM



SF/17945.06251-69

Página: 1/2 13/11/2017 15:15:18

09fc95c7474eaecd4e7964a854e94dded98b6b7

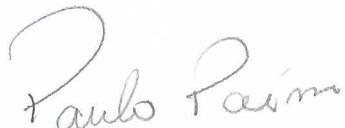
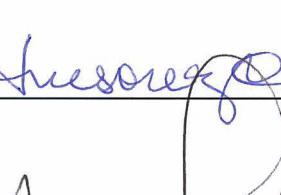
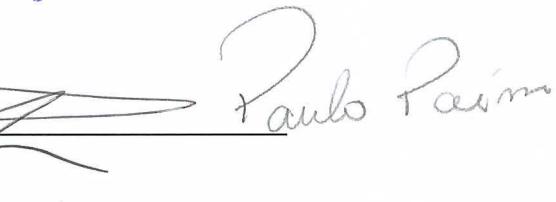
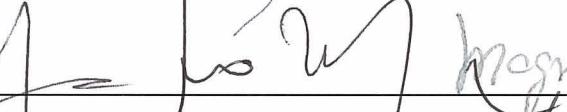
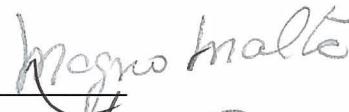
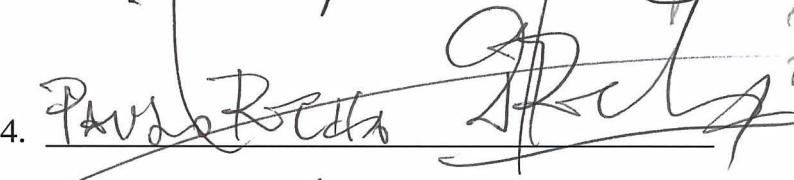
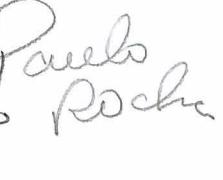
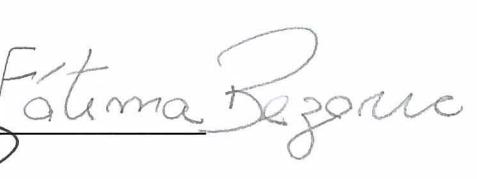


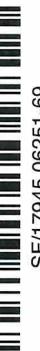
sociais, mas tendo sempre como fator preponderante a promoção do desenvolvimento local e comunitário a partir da mobilização das pessoas diretamente interessadas.

Conclamamos, assim, os Nobres Pares a apoiarem, por meio da realização de uma sessão especial, essa homenagem aos líderes comunitários, agentes voluntários de promoção da cidadania e da transformação social.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

1.  
2.  
3.  
4.  
5.  



SF/17945.06251-69

Página: 2/2 13/11/2017 17:15:19

09fc95c7474eaecd4e7964aa854e94dded98bb67

